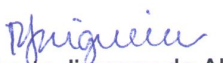


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 10/06/2019.** Às 10:25 horas do dia 10 de junho de 2019, reuniu-se na sala 216 do Bloco D da Escola de Engenharia, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof<sup>ª</sup> Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. André Luiz Belém (Vice-coordenador TGR), Prof<sup>ª</sup> Anna Virginia Machado (TDT), Prof<sup>ª</sup> Bianca da Cunha Machado (GQI), Prof<sup>º</sup> Artem Raibekas (GMA), Prof<sup>ª</sup> Itaynara Batista (GGE), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Leonardo da Silva Hamacher (TER), João Marcelo de Resende Souza (DEEAGRI). A reunião teve início às 10h e 25min, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação da Ata anterior realiza em 15/04/2019.** A Ata da referida reunião, disponibilizada no google drive para todos os membros, foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. **2. Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2019.** O calendário foi colocado para apreciação e votação e ficou decidido a princípio que as reuniões serão realizadas às segundas-feiras às 10:00 horas nos dias :15/07, 12/08, 16/09, 21/10, 18/11 e 16/12. Essas datas ainda poderão sofrer mudanças através da realização de uma nova consulta em agosto dependendo da demanda ou devido às mudanças de horários dos professores para o 2º semestre de 2019. **3. Avaliação de processos de matrícula, reingresso e trancamento de semestre.** Foram apresentados pareceres realizados pela coordenação dos seguintes processos: **Rematrículas** - Luana Medalha Aguiar – Proc. Nº 23069.010909/2019-03;- Amanda Ferreira Garcia – Proc. Nº 23069.010965/2019-30; - Victor Max Mello – Proc. Nº 23069.010966/2019-84;- Lorena Fernandes Antunes – Proc. Nº 23069.010826/2019-14;- Victoria Vecchi Ruiz – Proc. Nº 23069.010921/2019-18. O colegiado concordou com todos os pareceres por unanimidade (não participaram da votação Profa. Roberta e Prof. André). Todos os processos acima foram **DEFERIDOS** com exceção de Lorena Fernandes Antunes – **Proc. Nº 23069.010826/2019-14**, que teve seu pedido **INDEFERIDO** (parecer da coordenação aprovado por unanimidade pelo colegiado). **Processos de Reingressos:** Germana de Oliveira Carvalho – Proc. Nº 23069.010941/2019-81; David de Souza Barbosa – Proc. Nº 23069.010893/2019-21; Marianna de Oliveira – Proc. Nº 23069.010863/2019-14. O colegiado concordou com todos os pareceres emitidos pela coordenação pelo **DEFERIMENTO** de todos os processos. A coordenação sugeriu ainda que “por regra”, processos de reingresso de alunos com CR superior a 5,5 e bom rendimento escolar poderiam ser diretamente deferidos pela coordenação, e apenas casos de indeferimento seriam apreciados pelo colegiado em 2º instância. A proposta foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. **Processos de Trancamentos:** Paulo de Tarso Mariano da Silva – Proc. Nº 23069.010844/2019-98; Matheus Costa Gaspar – Proc. Nº 23069.010800/2019-68; Edian costa Xavier – Proc. Nº 23069.010818/2019-60;- Arthur Cerqueira Cabral – Proc. Nº 23069.010916/2019-05; Pedro Henrique L. da Silva – Proc. Nº 23069.010843/2019-43. Ketlyn Cristine Rosin – (Matrícula 215043097) ainda sem número de processo - inserido na pauta preventivamente. O colegiado deu parecer sugerindo o **DEFERIMENTO** de todos os processos. Apreciado pelo colegiado, foram aprovados por unanimidade todos os pareceres. A coordenação sugeriu ainda que “por regra”, processos de trancamento especial de alunos com justificativa coerente (casos de doença ou força maior) poderiam ser diretamente deferidos pela coordenação mediante parecer, e apenas casos de indeferimento seriam apreciados pelo colegiado em 2º instância. A proposta foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. O colegiado informou ainda que irá produzir um documento informativo para os alunos antes da abertura do processo para orientá-los sobre as consequências do trancamento especial. **4. Abertura**



de vagas de transferência, reingresso e mudança de curso, para o Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Ficou decidido que o número de vagas para transferência vai acompanhar os outros cursos da UFF, a saber 03 (três) vagas para Transferência Facultativa, 02 (duas) para Reingresso por Concurso e 06 (seis) vagas para a Mudança de Curso; e a regra será alterada para permitir transferência, reingresso e mudança de curso somente para cursos afins, tais como os oriundos de Ciências Agrárias, Ambientais e Engenharias: Grupo 5 – Engenharias (apenas cursos selecionados), Grupo 2 – Ciências Exatas e da Terra e Ciências Biológicas (apenas cursos de ciências biológicas do Grupo 1), além de aumentar a carga horária mínima para 600 horas (a limitação se deve ao fato do ciclo básico da maioria das universidades possuir 600 horas). Foi colocado para apreciação e votação, e obteve aprovação por unanimidade. **5. Apreciação de nova disciplina e equivalência.** Foi apresentada a ementa da disciplina Química Geral e Ambiental (optativa), oferecida pelo Departamento de Geoquímica que será equivalente a Química Geral e Inorgânica Experimental III (que é uma disciplina obrigatória para o ciclo ingressante, oferecida pelo Departamento de Química), visando diminuir a demanda de vagas na disciplina obrigatória e posteriormente montar um processo para transformar Química Geral e Ambiental em Obrigatório, substituindo a disciplina de Química Geral e Inorgânica Experimental III. Esta disciplina (Química Geral e Ambiental) já será oferecida no 2º semestre de 2019. Este item foi colocado para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. já será oferecida no 2º semestre de 2019. Este item foi colocado para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade.

  
Roberta Jimenez de Almeida Rigueira  
Presidente

Prof<sup>a</sup> Roberta J. A. Rigueira  
Curso Grad. Eng. Agrícola e Ambiental UFF  
SIAPE 2212879

  
Solange de Oliveira Vieira Silva  
Secretária

Solange de Oliveira V. Silva  
Assistente em Administração  
SIAPE 307210